

Rua Francisco Ferreira, nº40 Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8900 CNPJ 27.165.737/0001-10 www.pmbg.es.gov.br

LEI N.º 2.752/2013, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

"DÁ NOME DE "JOSIAS NETTO ALVES DE CARVALHO" A AVENIDA QUE SE INICIA NAS PROXIMIDADES DA PONTE DE FERRO, (NA ENTRADA DA FAZENDA DO SENHOR ERNESTO HOLZ) E TERMINA NA BR 259, NO BAIRRO SANTA MÔNICA, BAIXO GUANDU/ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de "JOSIAS NETTO ALVES DE CARVALHO", a Avenida que se inicia nas proximidades da Ponte de Ferro (na entrada da fazenda do Senhor Ernesto Holz) e termina nas proximidades da BR 259, no Bairro Santa Mônica, Baixo Guandu/ES.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2°. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias de junho de 2013.

JOSÉ DE BARROS NETO Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11 de junho de 2013.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural - Art. 90, Lei 1380/90 - Emenda 013/2005)

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA, Secretário Municipal de Administração e Finanças, por nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu — ES, a Lei nº 2.752/2013, de 11 de junho de 2013, que dá nome de "JOSIAS NETTO ALVES DE CARVALHO" a avenida que se inicia nas proximidades da Ponte de Ferro, (na entrada da Fazenda do Senhor Ernesto Holz) e termina na BR 259, no Bairro Santa Mônica, Baixo Guandu/ ES, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 11 de junho de 2013.

ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças